Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

AProjeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 36

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Valdecir Alcantara/PP**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: Aporte destinado à manutenção e reparos na estrutura física da Unidade de Saúde da Família do Bairro Jardim Colméia.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte destinado à manutenção e reparos na estrutura física da Unidade de Saúde da Família do Bairro Jardim Colméia.
Valor Total	R$ 45.000,00	Quarenta e cinco mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 45.000,00	Quarenta e cinco mil reais
Valor Total:	R$ 16.617.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de dezembro de 2025.

Valdecir Alcantara
Vereador/PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
__/__/__
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA